



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDENCIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 031/2023-CL/CMP.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023-CL/CMP.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023-CL/CMP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (06 itens).

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Pregoeira Titular e equipe de apoio no Processo Administrativo Licitatório nº 031/2023-CL/CMP, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 016/2023-CL/CMP e Sistema de Registro de Preços - SRP nº 015/2023-CL/CMP.

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado à(s) empresa(s): **N DA C BRITO REFRIGERAÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.157.080/0001-68**, com endereço na Rua Oneldes Martins, nº 3750, – São José Operário – CEP 69.151-585 - Parintins-AM; representada pelo Senhor Natanael da Costa Brito, CPF nº 262.780.902-44 e RG nº 0773894-3 SSP/AM, vencedora dos **itens 1 a 06**, totalizando o valor total **R\$ 119.410,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)**. O Valor global do Registro de Preços é de **R\$ 119.410,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)**, conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador das empresas acima mencionadas, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do instrumento hábil para o objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente em Parintins, 01 de dezembro de 2023.

ALEX GARCIA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins